



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA - MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 222/2025

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO que a Prefeitura faça urgentemente uma limpeza nas ruas do loteamento Jardim São Luiz, abrangendo toda a localidade.

J u s t i f i c a t i v a :

Faço esta indicação tendo em vista que o mato crescido ao meio-fio nas diversas ruas daquela localidade está muito crescido, gerando um mau aspecto urbanístico naquele que está sendo um local muito apreciado pela população riopombense, tanto no que se refere à expansão de construções, quanto no lazer, prática de caminhada etc.

Rio Pomba/MG, 08 de outubro de 2025;

258º da Fundação e 193º da Emancipação.

HEDILBERTO TEIXEIRA

Vereador - PDT

Câmara Municipal de Rio Pomba - MG - Gabinete do Vereador(a) -
Rua Januário Lima, nº: 55, 36180-000
e-mail: camararp@rdfnet.com.br - Tel.: 3235713700

